



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 92/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001481-15.2021.6.02.8047

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Campo Alegre/AL, na condição de 1º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar o servidor **BENEDITO CORREIA DE FARIAS**, requisitado da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 2º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar a servidora **SILVANEIDE FEITOSA DOS SANTOS**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 3ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Revogar a Portaria Presidência nº 289 de 25 de maio de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES****Desembargador Presidente**

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/02/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0857506** e o código CRC **01F132F4**.

---

0001481-15.2021.6.02.8047

0857506v3